



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº 077/2015**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

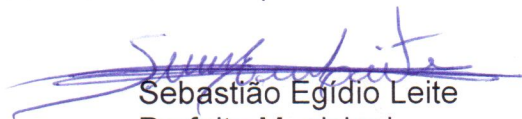
**RESOLVE**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Deslocamento a Professora Municipal, Sra. Eulália Moraes dos Santos, com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 27 de abril de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
Dia 28. 04 de 2015  
edição 1320  
pg B4